



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 6/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica limpeza e roçagem do passeio público (calçada) em volta ao Campo Municipal do Remanso Campineiro

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O passeio público do entorno do Campo Municipal do Remanso Campineiro está com o mato alto e necessita roçagem e limpeza.

Considerando que a região mencionada é uma das mais importantes do município, sendo ligação para área central, o vereador subscrevente recebeu inúmeras reclamações de moradores, comerciantes e pedestres que diariamente caminham pela referida região sobre a falta de limpeza e roçagem do passeio. A situação gera aparência de abandono de área tão importante, além de outros problemas abaixo relatados.

Considerando que o mato alto acaba por gerar sensação de insegurança aos moradores da região, eis que pode propiciar local de esconderijo e contribuir com a proliferação de animais peçonhentos, insetos e mal cheiro.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **limpeza e roçagem do passeio público (calçada) em volta ao Campo Municipal do Remanso Campineiro**.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

